

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.274.828/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 5.891.145,89
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.618.046,95
Venda Mercadorias Mercado Interno		R\$ (0,00)	R\$ 1.618.046,95
VENDA DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.273.098,94
Venda Servicos Mercado Interno		R\$ (0,00)	R\$ 4.273.098,94
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (532.709,23)
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (527.709,23)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (160.051,16)
(-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (176.734,38)
(-) PIS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (38.292,46)
(-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (152.631,23)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 5.358.436,66
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (940.659,42)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (940.659,42)
(-) CUSTO DE AQUISICAO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (940.659,42)
(-) AQUISICAO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.017.292,32)
(-) Estoque no Inicio do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (52.813,97)
Estoques no Final do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 208.551,39
(-) DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (29.461,54)
(-) ICMS ST por antecipacao		R\$ (0,00)	R\$ (890,75)
(-) Compras de Mercadorias P Revenda		R\$ (0,00)	R\$ (1.126.565,59)
(-) Fretes Sobre Compras		R\$ (0,00)	R\$ (16.111,86)
DEDUCOES DO CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 76.632,90
ICMS Sobre compras		R\$ (0,00)	R\$ 76.632,90
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 4.417.777,24
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.197.664,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.127.602,27)
(-) Uniformes e EPI		R\$ (0,00)	R\$ (170,44)
(-) Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (5.830,00)
(-) Exames medicos		R\$ (0,00)	R\$ (1.315,00)
(-) Despesa com Seguranca e Saude no		R\$ (0,00)	R\$ (13.368,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.00.25.F8.86.EE.5D.13.94.21.C8.8A.BB.9B.32.10.E8.04.8F.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.274.828/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>Trabalho</b>			
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (0,00)	R\$ (48.081,60)
(-) Ordenados Salarios Gratificacoes a Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (640.197,16)
(-) 13Salario		R\$ (0,00)	R\$ (61.922,83)
(-) Ferias		R\$ (0,00)	R\$ (76.997,03)
(-) Encargos Sociais Previdencia Social		R\$ (0,00)	R\$ (211.309,52)
(-) Encargos Sociais FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (59.104,12)
(-) Assistencia Medica e Social		R\$ (0,00)	R\$ (9.306,48)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (544.642,10)
(-) Despesa com servicos de Informatica		R\$ (0,00)	R\$ (6.482,00)
(-) Servicos de Geologia		R\$ (0,00)	R\$ (9.000,00)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R\$ (0,00)	R\$ (468.139,40)
(-) Manutencao e Reparos		R\$ (0,00)	R\$ (61.020,70)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (174.096,29)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (95.876,10)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (0,00)	R\$ (18.060,00)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (0,00)	R\$ (2.863,08)
(-) Frete sobre vendas		R\$ (0,00)	R\$ (449,50)
(-) Energia Eletrica		R\$ (0,00)	R\$ (5.378,40)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (44.174,26)
(-) Seguranca e Vigilancia		R\$ (0,00)	R\$ (7.294,95)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (325.986,40)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (605,70)
(-) Material Uso e Consumo para Prestacao de Servico		R\$ (0,00)	R\$ (158.569,03)
(-) Viagem e Hospedagem		R\$ (0,00)	R\$ (3.093,00)
(-) Despesas com combustivel ou lubrificante		R\$ (0,00)	R\$ (163.712,67)
(-) Copa Cozinha e Refeitório		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (25.337,09)
(-) Impostos e Taxas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (14.537,89)
(-) Taxa de Licenciamento Anual de Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (86,50)
(-) Multas de Transito		R\$ (0,00)	R\$ (2.380,56)
(-) IPVA Imposto sobre propriedade Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (8.332,14)
LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.220.113,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.00.25.F8.86.EE.5D.13.94.21.C8.8A.BB.9B.32.10.E8.04.8F.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.274.828/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.787,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (22.009,92)
(-) Despesa com multasguias		R\$ (0,00)	R\$ (18.237,50)
(-) Despesa com ICMS nao recuperavel		R\$ (0,00)	R\$ (104,25)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (0,00)	R\$ (3.668,17)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.221,97
Aviso Previo Descontado		R\$ (0,00)	R\$ 1.081,97
Descontos Obtidos		R\$ (0,00)	R\$ 140,00
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 2.199.325,14
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (210.352,52)
(-) Contribuicao Social		R\$ (0,00)	R\$ (75.833,27)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (134.519,25)
LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.988.972,62
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.988.972,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.00.25.F8.86.EE.5D.13.94.21.C8.8A.BB.9B.32.10.E8.04.8F.20-0, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208463929	CNPJ 26.274.828/0001-21
NOME EMPRESARIAL ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.25.F8.86.EE.5D.13.94.21.C8.8A.BB.9B.32.10.E8.04.8F.20	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresario	05983993992	LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992	8810138662408090759	28/07/2022 a 28/07/2023	Sim
Contador	71824626991	VALNEI NERI PASTRE: 71824626991	1781550934318059678	18/05/2022 a 18/05/2023	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

7A.00.25.F8.86.EE.5D.13.94.21.C8.8A.  
BB.9B.32.10.E8.04.8F.20-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/05/2023 às 13:55:27

64.13.9B.8C.E3.8B.F4.C3  
2A.BE.2F.32.CE.53.77.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.274.828/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
NIRE	41208463929
CNPJ	26.274.828/0001-21
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	Francisco Beltrao
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12678

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12678
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.00.25.F8.86.EE.5D.13.94.21.C8.8A.BB.9B.32.10.E8.04.8F.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

000146

ANEXO Nº 06

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

O signatário da presente, em nome da proponente ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 26 de Maio de 2023.

**LUCIANO ANILTON**  
**KOHL:05983993992**

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ANILTON  
KOHL:05983993992  
Dados: 2023.05.26 16:04:28 -03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA 26.274.828/0001-21

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / CPF: 059.839.939-92

Cargo: Sócio Administrador

**ELETRIBEL POÇOS**  
**ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333  
Padre Ulrico CEP: 85604-448  
Francisco Beltrão - PR



# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

000147

ANEXO Nº 10

## DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 6/2023

Objeto : Serviços de adução e recalque de poços conforme projetos, na Linha Freire e Linha Aparecida no município de Manfrinópolis – PR.

A empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 26.274.828/0001-21, estabelecida a Rua Flamingo, nº 333, bairro Padre Ulrico, através do signatário da presente, o senhor LUCIANO ANILTON KOHL, RG nº 100495023, SÓCIO-ADMINISTRADOR, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

Francisco Beltrão, 26 de Maio de 2023.

**LUCIANO ANILTON**  
**KOHL:05983993992**

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ANILTON  
KOHL:05983993992  
Dados: 2023.05.26 16:06:37 -03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / CPF: 059.839.939-92

Cargo: Sócio Administrador

**26.274.828/0001-21**

**ELETRIBEL POÇOS  
ARTESIANOS LTDA - ME**

**Rua: Flamingo, 333  
Padre Ulrico CEP: 85604-448  
Francisco Beltrão - PR**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.274.828/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:24 do dia 29/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WZX9290523092624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'S' and other illegible marks.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26274828000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A series of handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are four distinct signatures, each appearing to be a stylized name or set of initials.

000150

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME: JOSE ROBERTO LUBIAN 1ª HABILITAÇÃO: 30/07/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/07/1974 FRANCISCO BELTRAO/PR

4ª DATA EMISSÃO: 12/12/2022 4ª VALIDADE: 12/12/2032 ACC: D

5ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5887853-0 SESP PR

6ª CPF: 015.203.739-02 7ª Nº REGISTRO: 62481627730 8ª CAT. RAS: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NESTOR ANTONIO LUBIAN

NAIR LUBIAN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A					D1				
A1					BE				
B			12/12/2032		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					O1E				

8 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 21899501587 PR922346857

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2521607725

PROIBIDO FALSIFICAR 2521607725

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



À Comissão de Licitação do Município de Manfrinópolis - PR

Tomada de Preço 06/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adução e recalque, de poços conforme projetos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 06/2023, fornecida pelo Contratante

**Recursos Financeiros: Recursos Próprios**

**Envelope 02– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Perfuribel Poços Artesianos Ltda  
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00  
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho  
Francisco Beltrão – Pr  
CEP: 85.603-025



À Comissão de Licitação do Município de Manfrinópolis - PR

Tomada de Preço 06/2023.

**Envelope 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Perfuribel Poços Artesianos Ltda  
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00  
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho  
Francisco Beltrão - Pr  
CEP: 85.603-025



## SUMÁRIO

1. Contrato social.....	pág.03
2. Cadastro nacional de pessoa jurídica.....	pág.11
3. Consulta de impedidos de licitar.....	pág.12
4. Declaração de não emprego de menores.....	pág.13
5. Certidão negativa federal.....	pág.14
6. Certidão negativa estadual.....	pág.15
7. Certidão negativa municipal.....	pág.16
8. Certificado de regularidade do FGTS.....	pág.17
9. Certidão negativa de débitos trabalhistas.....	pág.18
10. Atestado de capacidade técnica Nova Esperança do Sudoeste.....	pág.19
11. CAT 5578/2019.....	pág.20
12. Atestado de capacidade técnica Pérola D'Oeste.....	pág.22
13. CAT 5872/2021.....	pág.23
14. Atestado de capacidade técnica Santa Izabel do Oeste.....	pág.25
15. CAT 5794/2019.....	pág.26
16. CAT 5916/2012.....	pág.27
17. CAT 5916/2012 Planalto.....	pág.28
18. CAT 5916/2012 Francisco Beltrão.....	pág.29
19. CAT 5916/2012 Santo Antonio do Sudoeste.....	pág.30
20. Atestado de capacidade técnica Santo Antonio do Sudoeste.....	pág.31
21. CAT 5916/2012 Francisco Beltrão.....	pág.32
22. CAT 5916/2012 Nova Prata do Iguaçu.....	pág.33
23. Atestado de capacidade técnica Nova Prata do Iguaçu.....	pág.34
24. CAT 5916/2012 Nova Aurora.....	pág.35
25. CAT 5916/2012 Francisco Beltrão.....	pág.36
26. Atestado de capacidade técnica Cantagalo.....	pág.38
27. Atestado de capacidade técnica Realeza.....	pág.39
28. Contrato de prestação de serviço eng. Civil.....	pág.40
29. Contrato de prestação de serviços eng. Eletricista.....	pág.42
30. 1º aditivo de contrato de prestação de serviços eng. Eletricista.....	pág.44
31. Atestado de visita.....	pág.46
32. Declaração de recebimento de documentos.....	pág.47

33. Declaração de responsabilidade técnica.....	pág.48
34. Certidão de registro de pessoa jurídica e negativa de débitos.....	pág.49
35. Certidão de registro de pessoa física e negativa de débitos eng. Eletricista	pág.51
36. Certidão de registro de pessoa física e negativa de débitos eng. Civil.....	pág.53
37. Declaração de vínculo funcional.....	pág.54
38. Certidão negativa de falência.....	pág.55
39. Capacidade financeira.....	pág.56
40. Balanço patrimonial.....	pág.57
41. Declaração de sujeição ao edital.....	pág.63
42. Declaração de CNAE.....	pág.64




Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: 000155  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68  
NIRE 41204764240

**CLAUDIMAR LUBIAN**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 31/05/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº. 1.267, Bairro Luther King, CEP 85.605-380 em Francisco Beltrão/PR e **JOSÉ ROBERTO LUBIAN**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 22/07/1974, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº. 607, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-060 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob NIRE 41204764240, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de setembro de 2017, sob nº. 20176429310, resolvem assim, proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio CLAUDIMAR LUBIAN, que antes era casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser divorciado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio CLAUDIMAR LUBIAN, que antes era na Rua Argentina, nº. 1.267, Bairro Luther King, CEP 85.605-380 em Francisco Beltrão/PR, passa a ser na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 67, apto 301, Edifício Mila, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica elevado para R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), divididos em 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) integralizados neste ato em moeda



3

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
 CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68  
 NIRE 41204764240

corrente nacional, com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital), da seguinte forma pelos sócios:

CLAUDIMAR LUBIAN, que possuía R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), passa a ter R\$ 1.584.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 1.485.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) integralizados com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital);

JOSÉ ROBERTO LUBIAN, que possuía R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) passa a ter R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizados com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital);

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	1.584.000	1.584.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	16.000	16.000,00	01
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

4



Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: 000157

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

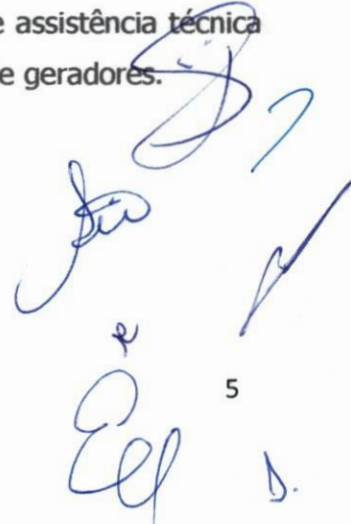
NIRE 41204764240

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDACNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68NIRE 41204764240CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUDIMAR LUBIAN**, brasileiro, divorciado, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 31/05/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 67, apto 301, Edifício Mila, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão/PR e **JOSÉ ROBERTO LUBIAN**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 22/07/1974, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº. 607, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-060 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob NIRE 41204764240, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de setembro de 2017, sob nº. 20176429310, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 – Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 – Perfuração em poços artesianos de água; 3 – Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 – Obras de construção civil; 6 – Locação de geradores.



5

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: 020158

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), divididos em 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	1.584.000	1.584.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	16.000	16.000,00	01
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA:** Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240

000159

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2002, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a smaller signature below it, and the initials 'Ed' at the bottom left. There are also some other marks and a small number '7' near the bottom right.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade **000160**  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68  
NIRE 41204764240

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and a smaller one at the bottom left.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240

000161

de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

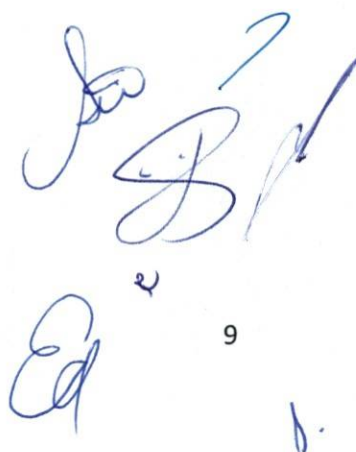
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão/PR, 30 de dezembro de 2022.

**CLAUDIMAR LUBIAN**

**JOSÉ ROBERTO LUBIAN**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01520373902	JOSE ROBERTO LUBIAN
83961461953	CLAUDIMAR LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 16:37 SOB N° 20230815847.  
PROTOCOLO: 230815847 DE 03/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301816616. CNPJ DA SEDE: 04949630000168.  
NIRE: 41204764240. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

10



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.949.630/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ATTILIO FONTANA</b>	NÚMERO <b>3323</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.603-025</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIRINHO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@MEGSULT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3527-1212</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **09:17:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04949630000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

12

1/1





# Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - Pr.

Ref. Tomada de preços 06/2023

O signatário da presente, o senhor Claudimar Lubian, representante legalmente constituído da proponente Perfuribel Poços Artesianos Ltda, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2023.



Claudimar Lubian  
Sócio Administrador  
RG: 5.987.741-0  
CPF 839.614.619-53



"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**  
**CNPJ: 04.949.630/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:26 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **5B66.1853.5372.7037**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

Ed 14



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000167

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029846471-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.949.630/0001-68**

Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº17292/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 04.949.630/0001-68

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 86444

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20230234

**ENDEREÇO:** AV ATTILIO FONTANA, 3323 - G 59FB L 06C - PINHEIRINHO CEP: 85603025 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Construção de edifícios, Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	20/05/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	16/11/2023
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJ2X2H99EF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2023 10:19:26

Qualquer rasura invalidará este documento.

000169

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.949.630/0001-68  
**Razão Social:** PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
**Endereço:** AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2023 a 08/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023051001122276349588

Informação obtida em 20/05/2023 10:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

17



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.949.630/0001-68  
Certidão n°: 13042685/2023  
Expedição: 28/03/2023, às 11:50:05  
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.949.630/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



000171

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, com inscrição no CNPJ nº76.205.715/0001-42, eu Lilian Giseli Alberton CPF 034.065.739-16, CREA SC- 812135/D atesto para os devidos fins que o profissional Felipe Gean Budtinger, Engenheiro Eletricista CREA PR-159186/D responsável técnico pela empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, inscrição no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, prestou serviços de manutenção elétrica dos poços artesanais do Município, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

**ART nº 20191714481**

**Serviços:** Aquisição de materiais e serviços para reparos e manutenção das redes de água e poços artesanais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme Ata de registro de Preços 73/2018.

**Local da Obra:** Localidades rurais do Município

**Período:** Início 24/05/2018 Conclusão 24/05/2019

Francisco Beltrão, 18 de setembro 2019.

Lilian Giseli Alberton

Engenheira Civil

CREA SC- 812135/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

**5578/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE GEAN BUDTINGER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GEAN BUDTINGER**

RNP: **1716157749**

Registro: **PR-159186/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20191714481** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **25/04/2019** Baixada em: **20/09/2019** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Equipe**

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** CNPJ: **95.589.289/0001-32**

Rua: **AV IGUAÇU Nº: 750**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE** UF: **PR** CEP: **85635-000**

Contrato: **celebrado em 25/05/2018 Vinculado a ART: 20191902938**

Valor do contrato: **R\$ 600,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **254,00** Unidade de Medida: **VOLT**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL Nº: SN**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**

UF: **PR**

CEP: **85635-000**

Data de início: **25/05/2018** Conclusão efetiva: **24/05/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **MATERIAIS ELÉTRICOS**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE BAIXA TENSÃO**, Serviço Contratado: **MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 73/2018, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 14/03/2019.

Observações da certidão:

O CNPJ da Pessoa Jurídica contratante informado no atestado está divergente do CNPJ informado na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado os quantitativos correspondentes ao serviços realizados, conforme informado na ART;

Não consta no atestado UF e CEP da obra, conforme informado na ART;

Não consta no atestado o RNP da profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **5578/2019**

**02/10/2019 15:03**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

020172

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**5578/2019**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 2 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná – CNPJ: 75.924.290/0001-69  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL PEROLA DO OESTE - PR, com inscrição no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, eu RODRIGO ADELIR FRITZEN, CPF 061.958.749-06, Engenheiro Civil CREA-PR 137980/D, atesto para os devidos fins que o profissional Cleverson Zatta Valdameri, Engenheiro civil CREA PR-57.275/D responsável técnico pela empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, prestou serviços de engenharia listados abaixo, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

**ART nº 1720214595432**

**Serviços:** Execução de sistemas de abastecimento de água na comunidade linha Lageado Grande, Município de Pérola D'Oeste- Pr, contemplando 14.932,00m de rede de abastecimento de água, incluindo casa de tratamento tipo "E", reservatório apoiado com capacidade de 10m<sup>3</sup> e 34 ligações domiciliares, conforme contrato. 273/2017.

**Área:** 14.932,00 m

**Local da Obra:** Linha Lageado Grande, S/N - 85740-000 - Zona rural, Perola Do Oeste-Pr

**Período:** Início 08/02/2018 Conclusão 16/11/2020

Pérola do Oeste, 15 de setembro de 2021.

**RODRIGO  
A. FRITZEN**

Assinado de forma digital  
por RODRIGO A. FRITZEN  
Dados: 2021.09.16  
10:12:59 -03'00'

RODRIGO A. FRITZEN

Engenheiro Civil - CREA- PR 137980/D

RNP: 1713041499

PREFEITURA MUNICIPAL PEROLA DO OESTE - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2898613/2021.

CAT nº 5872/2021 de 21/09/2021, página 3 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*[Handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

**5872/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON ZATTA VALDAMERI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

RNP: 1703289196

Registro: PR-57275/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720214595432 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/09/2021 Baixada em: 20/09/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: 273/2017 celebrado em 26/12/2017 Vinculado a ART: 20180631075

Valor do contrato: R\$ 269.574,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA LAGEADO GRANDE Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Coordenadas Geográficas: -25,853889 x -53,773611

Data de início: 08/02/2018 Conclusão efetiva: 16/11/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 14932 METRO

Observações:

execução de sistema de abastecimento de água, contemplando 14.932,00m de rede conforme contrato 273/2017

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5872/2021

21/09/2021 14:21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000175

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 288613/2021.

CAT nº 5872/2021 de 21/09/2021, página 1 de 3



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**5872/2021**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 268613/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 268613/2021.

CAT nº 5872/2021 de 21/09/2021, página 2 de 3



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

**Tel.: (46) 3542-1360**

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR, com inscrição no CNPJ nº 76.205.715/0001-42, eu Diego Ronaldo Matciulevicz, CPF 057.634.559-83, CREA-PR 107371/D, atesto para os devidos fins que o profissional Cleverson Zatta Valdameri, Engenheiro civil CREA PR-57.275/D responsável técnico pela empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, inscrição no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, prestou serviços de engenharia listados abaixo, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

**ART nº 1720194683129**

**Serviços:** Execução de sistema de abastecimento de água no meio rural do Município de Santa Izabel do Oeste, conforme Contrato nº 89/2015

**Área:** 18.076,00m

**Local da Obra:** Linha Nova Estrela, e Linha Passo dos Telles/ Rio da Prata.

**Período:** Início 27/03/2015 Conclusão 10/03/2016.

Santa Izabel do Oeste-PR, 13 de setembro 2019.

  
 Eng. Civil / Diego Ronaldo Matciulevicz  
 CREA-PR 107371/D

ART-Cargo Função nº 20134589779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364073/2019.

CAT nº 5794/2019 de 10/10/2019, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

**5794/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON ZATTA VALDAMERI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI** RNP: **1703289196**  
Registro: **PR-57275/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720194683129** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/09/2019** Baixada em: **10/10/2019** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE** CNPJ: **76.205.715/0001-42**  
Rua: **RUA ACÁCIA Nº: 1317**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SANTA IZABEL DO OESTE UF: PR CEP: 85650-000**  
Contrato: **celebrado em 27/03/2015 Vinculado a ART: 20154003362**  
Valor do contrato: **R\$ 264.013,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**  
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL Nº: S/N**  
Bairro: **COMUNIDADES DIVERSAS**  
Cidade: **SANTA IZABEL DO OESTE UF: PR CEP: 85650-000**  
Data de início: **27/03/2015** Conclusão efetiva: **10/03/2016** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE** CNPJ: **76.205.715/0001-42**  
Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 18076 METRO**

Observações:  
**EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME CONTRATO Nº 89/2015**

Observações da certidão:  
Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;  
Não consta no atestado o CPF e o RNP do profissional que assina o atestado;  
Não consta no atestado o município, UF e CEP da obra, conforme informado na ART;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5794/2019  
10/10/2019 17:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 364073/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364073/2019.

CAT nº 5794/2019 de 10/10/2019, página 1 de 2



Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**

Carteira Profissional: PR-57275/D  
Acervo Técnico N.º.: **5916/2012**

RNP N.º: 1703289196  
Protocolo N.º.: **2012/00154126**

---

27

19/04/2012 17:24





000181



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20081155634 0..... Registrada: 02/05/2008.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora: C2 ENGENHARIA LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: PROJETO ESTRUTURAL.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 791,19 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: R GOIAS, 390 ALVORADA L. DIVERSOS Q. 243.....  
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR.....  
 Data de Início: 01/04/2008..... Data de Conclusão: 02/04/2008.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA  
 PARA UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA  
 PROFESSORA MARIA H. VANDRESSEN, LOCALIZADA NO BAIRRO  
 ALVORADA, SOBRE OS LOTES Nº 9, 11, 13 E 15 DA QUADRA Nº  
 243.....  
 Observação: .....

*[Assinaturas manuscritas]*

29

Ed

19/04/2012 17:24



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20090406399 0..... Registrada: 09/02/2009.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....  
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:  
 76.484.013/0001-45.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS ..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: LINHA BOTAFOGO/ VALDOMEIRA, . ZONA RURAL L. . Q. ...  
 Município/Estado...: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....  
 Data de Início.....: 16/12/2008..... Data de Conclusão: 04/12/2009.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)  
 REFERENTE A O.S. Nº 0-10407/2008-SANEPAR:  
 -FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CONJUNTO  
 MOTO-BOMBA SUBMERSO, QUADRO DE COMANDO, CABOS,  
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EDUTOR E BARRILETE. -  
 EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE  
 TRATAMENTO. - RESERVATÓRIO APOIADO, VOLUME 15 M3. -  
 VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
 DO QUADRO DE COMANDO E DEMAIS ITENS REFERENTES AS  
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....  
 Observação.....: .....

*[Handwritten signatures and initials]*

30

19/04/2012 17:24

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Afílio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Santo Antonio do Sudoeste  
Local da Obra: Linha Botafogo/ Valdomeira, s/n – Santo Antonio do Sudoeste/ PR  
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.  
Ordem de Serviço: OS 10407/2008  
Período de execução: 01/10/2008 a 31/03/2009  
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri  
CREA 57.275-D/PR  
ART 20090406399

**DESCRIPTIVO TÉCNICO****CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU43 9021T, 220 V – Trifásica.  
- Vazão: 3,0 m³/h; Altura manométrica total: 188,00 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 84,00 m.  
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 4"; profundidade = 108,00 m; vazão = 3,00 m³/h; N.E. = 62,80 m; N.D. = 78,50 m - regime de bombeamento: 20 horas.

**TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

Simple desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo "E".

**RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

Instalação de reservatório tipo RAP, fibra de vidro, com capacidade para 15 m³.

**VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

Instalação de uma válvula redutora de pressão (VRP) 1.1/2".

**ENERGIA ELETRICA**

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO - SANEPAR  
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376  
REBOUÇAS - CEP 80215-900

Curitiba, 01 de julho de 2010

*Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva*  
Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva  
Diretor de Investimentos

CURITIBA - PR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45





020184

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

RNP Nº.:1703289196

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20090885238 0..... Registrada:23/03/2009.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:C2 ENGENHARIA LTDA.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.:PROJETO ESTRUTURAL.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:1.655,47 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:R. PONTA GROSSA/R. ANGELO MARCELO, S/N MINIGUAÇU L.  
 74A1 Q. GL 3FB.....  
 Município/Estado...:FRANCISCO BELTRAO/PR.....  
 Data de Início.....:10/03/2009..... Data de Conclusão:10/04/2009.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:TRATA-SE DE PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA  
 METÁLICA DO RECINTO DE LEILÕES DENTRO DO PARQUE DE  
 EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR COM AREA TOTAL DE  
 1.655,47M2.....  
 Observação.....:.....

*[Handwritten signatures and initials]*

Ed 32

19/04/2012 17:24

000185



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

Acervo Técnico N°.:5916/2012

RNP N°.:1703289196

Protocolo N°.:2012/00154126

ART N°.....:20092955055 0..... Registrada:24/08/2009.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....  
 Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:  
 76.484.013/0001-45.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....  
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....  
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS .....  
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS ..... Área de Reforma:0,00 OBRAS .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:LINHA ALTO BELA VISTA, . ZONA RURAL L. . Q. ....  
 Município/Estado...:NOVA PRATA DO IGUACU/PR.....  
 Data de Início.....:01/07/2009..... Data de Conclusão:30/07/2009.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)  
 REFERENTE A O.S. N° 2876/2009-SANEPAR: EXECUÇÃO DE  
 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA  
 LINHA ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO  
 IGUAÇU, CONFORME CONVITE N° 122/2008.....  
 Observação.....:.....

*[Handwritten signatures and initials]*

33

*[Handwritten signature]*

19/04/2012 17:24

**ATESTADO TÉCNICO Nº 233/2010**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Afílio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Nova Prata do Iguaçu  
Local da Obra: Linha Alto Bela Vista, s/n – Nova Prata do Iguaçu/ PR  
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.  
Ordem de Serviço: OS 2876/2009  
Período de execução: 01/07/2009 a 30/07/2009  
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri  
CREA 57.275-D/PR  
ART 20092955055

**DESCRIPTIVO TÉCNICO****CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU44-23, 254 V – Monofásica.  
- Vazão: 4,50 m³/h; Altura manométrica total: 135,70 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 66,00 m.  
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 5"; profundidade = 150,00 m; vazão = 5,00 m³/h; N.E. = 27,55 m; N.D. = 56,86 m.

**TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

Simple desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidrojeter instalado em casa de tratamento tipo "E".

**CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

Para proteção da tubulação, foram instaladas três caixas de quebra de pressão, denominadas CQP-01, CQP-02 e CQP-03, com capacidade para 1,0 m³

**RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.

**ENERGIA ELETRICA**

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010

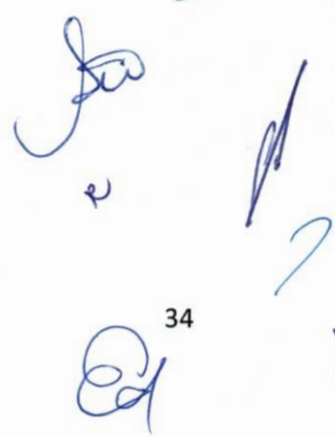
**76.484.013/0001-45**

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO - SANEPAR  
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376  
REBOUÇAS - CEP 80215-900

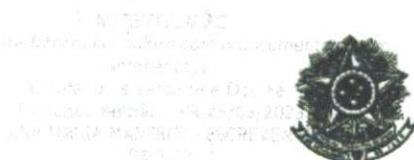
*Heitor Wallace Espinola de Melo e Silva*  
Heitor Wallace Espinola de Melo e Silva  
Diretor de Investimentos

CURITIBA - PR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45



020187



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.....: 20093850818 0..... Registrada: 20/10/2009.....  
 ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....  
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:  
 76.484.013/0001-45.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: ESTRADA MANDAGUARI, . ZONA RURAL - COM. MARAJÓ L. .  
 Q. ....  
 Município/Estado.....: NOVA AURORA/PR.....  
 Data de Início.....: 14/09/2009..... Data de Conclusão: 30/09/2009.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)  
 REFERENTE A O.S. Nº 10478/2008-SANEPAR: EXECUÇÃO  
 DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA  
 COMUNIDADE MARAJÓ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA  
 AURORA, CONFORME CONVITE Nº 278/2008.....  
 Observação.....: .....

*[Handwritten signatures and initials]*

35

Ed

19/04/2012 17:24



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

RNP Nº.:1703289196

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20101498197 0..... Registrada:20/04/2010.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURAMUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....  
 Dimensão.....:3.677,29 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:R SAO PAULO ESQ. COM RUA CURITIBA, . CENTRO L. 02 Q.  
 160.....  
 Município/Estado...:FRANCISCO BELTRAO/PR.....  
 Data de Início.....:04/02/2010..... Data de Conclusão:20/04/2010.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO ESTRUTURAL DA ESCOLA DR. EDUARDO VIRMOND  
 SUPPLY.....  
 Observação.....:.....

36

19/04/2012 17:24



000189



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**  
Carteira Profissional: PR-57275/D  
Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196  
Protocolo Nº.: **2012/00154126**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00154126.

Emitida via Internet em 19/04/2012 17:23:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

37

19/04/2012 17:24

**ATESTADO TÉCNICO Nº 245/2010**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda** CNPJ 04.949.630/0001-68 com sede a Av. Atílio Fontana, 3.191 – Curitiba/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local dos Serviços: Zona Rural – Linha Cavaco – Cantagalo/PR  
Objeto: Linha Cavaco  
Ordem de Serviço: 10189/2010  
Período de execução: 26/03/2010 a 07/06/2010  
Responsável Técnico: Cleverson Zatta Valdameri  
CREA 57.275-D/PR  
ART 20102056791

**DESCRIPTIVO TÉCNICO**

- Captação subterrânea (material, instalação e montagem)  
Conjunto moto bomba, marca **VANBRO**, mod. **VBUP61 2924M**, 12 ESTÁGIOS, 254 V, monofásica, vazão 6,00 m<sup>3</sup>/h, HM total = 150 mca, potência = 5,00 cv, profundidade instalação = 96,00 m  
Poço tubular profundo (existente)  
Diâmetro = 6" – profundidade = 180,00 m – vazão = 20,00 m<sup>3</sup>/h – NE = 45,11 m – ND = 80,00 m

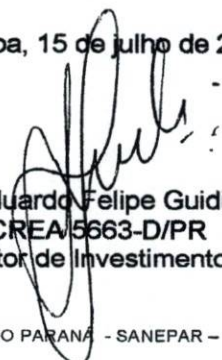
- Tratamento (material, instalação e montagem)  
Simplex desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com bomba dosadora instalada em casa de tratamento tipo "E".

- Energia elétrica  
Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRO 021/2010 de 29/06/2010.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 15 de julho de 2010

  
Eduardo Felipe Guidi  
CREA 5663-D/PR  
Diretor de Investimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

